



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração no Estado do Mato Grosso
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2022 AO CONTRATO 2021CT003 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NA MODALIDADE ORGÂNICA PARA AS UNIDADES DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA EM MATO GROSSO, QUE FAZEM ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA GRA/MT E A EMPRESA SECURITY SEGURANÇA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio da GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA/MT, CNPJ: 00.394.460/0013-85, situada na Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 – Bairro Cento Político Administrativo, CEP 78049-937, nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, representada pelo Sr. ROBERTO SEBASTIÃO GONÇALVES SILVA, matrícula SIAPE nº 0119156, Gerente Regional de Administração Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII art. 2º, da Portaria 13.578, de 03 de junho de 2020, publicada no DOU de 18 de junho de 2020, e do outro lado a Empresa SECURITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 00.332.087/0005-28, sediada na Rua Miguel Seror, nº 865, Quadra 04, Lote 048, Bairro Santa Rosa - CEP: 78.040-160, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Sr. GABRIEL FRATTINI PALÁCIO - CPF nº ***.513.018-**, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação de preços, em decorrência dos efeitos trazidos pelas alterações constantes da Convenção Coletiva de Trabalho/SINDESP/MT – 2022/2022, da categoria categoria dos trabalhadores em empresas de segurança patrimonial, segurança orgânica, segurança pessoal, segurança de eventos, portaria, curso de formação de vigilantes, com abrangência em todo território de Mato Grosso, registrada em 15/02/2022 no Ministério do Trabalho e Previdência Social, sob o nº MT000066/2022, processo nº 14022.117740/2022-54.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento encontra-se amparo legal no art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 40, inciso XI e art. 55 da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Sexta do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

3.1. Em consequência dos efeitos trazidos pela repactuação, decorrente das alterações citadas na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor mensal do contrato passa de R\$ 58.037,50 (cinquenta e oito mil trinta e sete reais e cinquenta centavos) para **R\$ 63.620,09 (sessenta e três mil seiscentos e vinte reais e nove centavos)**, contados a partir de **01/04/2022**, conforme composição descrita na memória de cálculo do Anexo deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES ACUMULADOS

4.1. Considerando que os efeitos financeiros da presente repactuação devem retroagir à data base caracterizada pelas Convenções Coletivas de Trabalho, reconhece-se à crédito da Contratada a quantia total de **R\$ 16.747,77 (dezesesseis mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, correspondente ao período de 01/01/2022 à 31/03/2022, conforme consta detalhado na memória de cálculo do Anexo deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO INÍCIO DOS EFEITOS DA REPACTUAÇÃO

5.1. O presente Termo de Apostilamento gera efeito entre as partes a partir de **01/04/2022**.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Cuiabá, 09 de março de 2022

Documento assinado digitalmente

ROBERTO SEBASTIÃO GONÇALVES SILVA

Gerente Regional de Administração/GRA/ME-MT - Substituto

Documento assinado digitalmente

GABRIEL FRATTINI PALÁCIO

Representante da Security Segurança Ltda

Testemunhas

Documento assinado digitalmente

WANGLES MACHADO ESPINDOLA

Matrícula SIAPE: 1750366

Documento assinado digitalmente

EDUARDO DRIEMEYER

Matrícula SIAPE: 1701808

ANEXO

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

VALORES POR LOCALIDADE A PARTIR DE 01/04/2022

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR 20 MESES (R\$)
1	1	Vigilância e segurança orgânica armada - Regime 12x36h diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos - Edifício Sede do Ministério da Economia em Mato Grosso	Posto	2	8.669,36	17.338,72	346.774,46
	2	Vigilância e segurança orgânica armada - Regime 12x36h noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos - Edifício Sede do Ministério da Economia em Mato Grosso	Posto	2	9.527,13	19.054,26	381.085,12
	3	Vigilância e segurança orgânica armada - Regime 12x36h diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos - Superintendência Regional do Trabalho em Mato Grosso	Posto	1	8,660,40	8,660,40	173.208,06
	4	Vigilância e segurança orgânica armada - Regime 12x36h noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2	Posto	1	9.505,83	9.505,83	190.116,62

		(dois) vigilantes em turnos - Superintendência Regional do Trabalho em Mato Grosso					
	5	Vigilância e segurança orgânica desarmada - Regime 44h semanais diurnas - Edifício Sede do Ministério da Economia em Mato Grosso	Posto	1	4.534,34	4.534,34	90.686,72
	6	Vigilância e segurança orgânica armada - Regime 44h semanais diurnas - Gerência Regional do Trabalho em Rondonópolis	Posto	1	4.526,54	4.526,54	90.530,77
TOTAL						63.620,09	1.272.401,75

DIFERENÇA RETROATIVA ENTRE O VALOR DEVIDO E O VALOR PAGO - JANEIRO A MARÇO DE 2022

GRUPO	ITEM	POSTO	VALOR ANTERIOR (R\$)	VALOR REPACTUADO (R\$)	DIFERENÇA MENSAL (R\$)	TOTAL EM 3 MESES (R\$)
1	1	2 postos de vigilância e segurança orgânica armada - Regime 12x36h diurnas - Edifício Sede do Ministério da Economia em Mato Grosso	15.817,50	17.338,72	1.521,22	4.563,66
	2	2 postos de vigilância e segurança orgânica armada - Regime 12x36h noturnas - Edifício Sede do Ministério da Economia em Mato Grosso	17.375,00	19.054,26	1.679,26	5.037,78
	3	1 posto de vigilância e segurança orgânica armada - Regime	7.900,00	8.660,40	760,40	2.281,20

		12x36h diurnas - SRTb/MT				
4		1 posto de vigilância e segurança orgânica armada - Regime 12x36h noturnas - SRTb/MT	8.667,50	9.505,83	838,33	2.514,99
5		1 posto de vigilância e segurança orgânica desarmada - Regime 44h semanais diurnas - Edifício Sede do Ministério da Economia em Mato Grosso	4.142,50	4.534,34	391,84	1.175,52
6		1 posto de vigilância e segurança orgânica armada - Regime 44h semanais diurnas - Gerência Regional do Trabalho em Rondonópolis/MT	4.135,00	4.526,54	391,54	1.174,62
TOTAL EM CRÉDITOS EM FAVOR DA CONTRATADA						16.747,77



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Sebastião Gonçalves da Silva, Gerente Regional de Administração Substituto(a)**, em 10/03/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Frattini Palácio, Usuário Externo**, em 11/03/2022, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Driemeyer, Administrador(a)**, em 11/03/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wangles Machado Espindola, Assistente Técnico-Administrativo**, em 11/03/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23058654** e o código CRC **6924FE6F**.